

EDITAL Nº 01, de 06 de março de 2018.

RETIFICAÇÃO

MONITORIA

O Coordenador do Curso de **Engenharia Civil** da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **03** vagas para o processo seletivo de Monitoria.

Onde se lê:

1. QUADRO DE VAGAS

DESCRIÇÃO DAS VAGAS	
Disciplina	Vagas Voluntário
Mecânica dos Solos I	01
Hidrologia	01
Sistema de Abastecimento de Água	01

Lê-se:

DESCRIÇÃO DAS VAGAS	
Disciplina	Vagas Voluntário
Mecânica dos Solos II	01
Hidrologia	01
Sistema de Abastecimento de Água	01

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- Tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- Não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- Não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços

prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);

- b) Não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- c) **Serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;**
- d) **Apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora que deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) Prova escrita específica e/ou;
- b) Prova oral específica e/ou;
- c) Entrevista;
- d) Análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do monitor voluntário nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos e Processo seletivo:

Data: 06/03/2018 e 07/03/2013

Horário: 14:30 as 15:30 e 19:30 as 20:30

Local: Coordenadoria do curso

Processo Seletivo:

A ser divulgado pela coordenadoria

Entrega do relatório final

Data: a ser divulgada pela coordenadoria

Local: Coordenadoria de Curso

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 06 de março de 2018

Prof. Jackson de Oliveira Pereira
Coordenador do curso de Engenharia Civil
CAP/UFSJ